



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1216 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4425 /2021

EM 19/05 / 2021

ATA

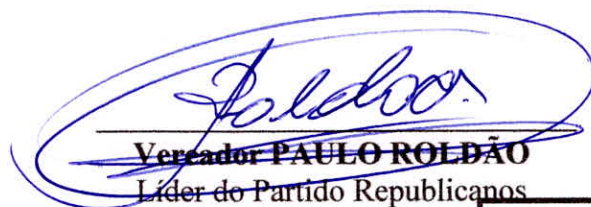
URGENTE.

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

O Vereador **PAULO ROLDÃO** abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente realize estudos para a criação de um programa de **Atendimento Psicológico de Forma Remota** durante o período de pandemia no Município de Rio Grande aos pacientes que contraíram a Covi-19.

Conforme Projeto de Lei a ser estudado em Anexo.

Justificativa: Em Plenário.


Vereador **PAULO ROLDÃO**
Líder do Partido Republicanos

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ____/____/____2021_

ATA

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

“Institui o programa de atendimento psicológico remoto durante a pandemia de Covid-19 e da outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atendimento Psicológico Remoto durante a pandemia do Covid-19 no Município de Rio Grande .

Art. 2º O Programa será destinado aos pacientes que contraíram o Covid-19 e residem no Município de Rio Grande.

Art. 3º Será disponibilizado um canal de atendimento remoto, por chamada de voz ou vídeo e voz, para atenção em saúde mental, durante a pandemia do Covid-19.

Art. 4º O Município promoverá os ajustes necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador PAULO ROLDÃO

VISTO

Presidente